



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1604, de 26 de Dezembro de 2013.

ESTABELECE O TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA
PORTARIA N. 1603, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

RESOLVE:

DEFINIR o dia 7 de janeiro de 2014 como termo inicial de vigência da Portaria
n. 1.603, de 23 de dezembro de 2013.